

**PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2026**

**I – DADOS DOS PARTICÍPIES**

|                                                                                           |                                |                                                                       |                               |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                                           |                                |                                                                       | CNPJ/MF<br>49.179.242/0001-83 |                                  |
| <b>Endereço:</b><br>Alameda Júlia da Costa –<br>64/Bairro São Francisco                   | <b>Município</b><br>CURITIBA   | <b>UF</b><br>PR                                                       | <b>CEP</b><br>80410-070       | <b>Telefone</b><br>41 3304 7058  |
| <b>Web site:</b><br><a href="http://www.turismo.pr.gov.br">www.turismo.pr.gov.br</a>      |                                | <b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>                                  |                               |                                  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Jefferson Abade                                             |                                |                                                                       |                               |                                  |
| <b>Decreto de Nomeação</b><br>9.402 /2025                                                 |                                | <b>Cargo:</b><br>DIRETOR GERAL                                        |                               |                                  |
|                                                                                           |                                |                                                                       |                               |                                  |
| Prefeitura Municipal de Porto Rico                                                        |                                |                                                                       | CNPJ/MF<br>75.461.970/0001-93 |                                  |
| <b>Endereço:</b><br>Av. : João Carraro - 557                                              | <b>Município</b><br>Porto Rico | <b>UF</b><br>PR                                                       | <b>CEP</b><br>87.950-000      | <b>Telefone</b><br>(44)3427-1223 |
| <b>Web site:</b><br><a href="https://portorico.pr.gov.br">https://portorico.pr.gov.br</a> |                                | <b>Endereço Eletrônico (e-mail)</b><br>prefeitura@portorico.pr.gov.br |                               |                                  |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Valter Batista dos Santos                                   |                                |                                                                       |                               |                                  |
| <b>RG:</b><br>[REDACTED]                                                                  | <b>CPF</b><br>[REDACTED]       | <b>Cargo</b><br>Prefeito Municipal                                    |                               |                                  |
|                                                                                           |                                |                                                                       |                               |                                  |

**II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao Carnaval 2026 Porto Rico será realizado dias 14,15,16 e 17 de fevereiro de 2026, através das Atividades Turísticas no Porto Rico .

**III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO**

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

Neste ano o município de Porto Rico irá realizar o Carnaval 2026. O evento proporcionará o fomento do turismo na região oferecendo aos munícipes e visitantes a oportunidade de entretenimento e lazer, dessa forma aquecendo a economia local.

Essa comemoração junto aos munícipes é necessária para fortalecer e enaltecer os momentos históricos do município e toda sua trajetória, sendo que é instrumento de divulgação cultural, turística e que diante desse evento impulsiona e fomenta o comércio local, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de prestação de serviços necessários para realização do evento.

#### **IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS**

Realizar o Carnaval 2026 de Porto Rico , e com isso fomentar o Turismo regional, propiciando o desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná.

#### **V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **DA SETU:**

- 1.Acompanhar e participar a realização do evento em suas fases de pré-evento, evento ou pós-evento.
- 2.Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira, e o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.
- 3.Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 TCE/Pr. ou outro que venha substituí-las.
- 4.Analisar a prestação de conta do MUNICÍPIO, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria.

5. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste.
6. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do Estado do Paraná na internet.
7. Notificar o Município, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.
8. Divulgar o Evento em seus canais de comunicação, tanto estaduais como regionais
9. Envolver a instância de governança regional ao qual o município está afeto, em todas as fases de realização do evento, ou seja, pré-evento, evento (presencialmente) e pós-evento, visando lhe atribuir compromisso com o turismo regional.

**O MUNICÍPIO compromete-se a:**

1. Realizar o evento de forma compartilhada com a SETU.
2. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio.
3. Aplicar os recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
4. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo.
5. Na forma dos artigos 709 e 710 do Decreto Estadual 10.086/2022, fica obrigada a:
  - a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos não exceder ao prazo de um mês;
  - b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização da SETU para utilização do recurso da aplicação financeira, via aditivo devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

c) Devolver à SETU, quando da conclusão, rescisão, denúncia ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

6. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

- a) Não for executado o objeto deste Convênio;
- b) Não for apresentada, no prazo estipulado a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
- c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

2.1.1 Apresentar quando na formalização da Transferência Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Liberatória com o Concedente, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, GMS/PR, CADIN/PR, CEIS e CEPIM e devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio.

7. Em caso da utilização de recursos para contratação de serviços ou aquisição de insumos previstos no plano de trabalho, na ausência de três orçamentos válidos, poderá o tomador apresentar os contratos vigentes.

8. Responsabilizar-se civil e criminalmente por negligência de serviços prestados por terceiros.

9. Contratar, se for o caso, seguro para eventos que compreende desde a montagem até a desmontagem do evento, objetivando proteger de possíveis prejuízos que venham a acontecer em virtude de imprevistos durante o evento, incluindo convidados, participantes, organizadores e demais bens materiais.

## VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

| Descrição da ação                                  | Responsável         | Início                                 | Término                   |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| Locação de banheiros químicos                      | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Locação de tenda piramidal                         | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Locação de gradil removível                        | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Brigada de incêndio                                | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Locação de ambulância                              | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Serviço de divulgação                              | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Locação de grupo gerador                           | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Contratação de som profissional                    | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Serviço de cerimonial                              | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Locação de painel de led                           | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Instalação de outdoor                              | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Adesivos                                           | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Serviços de segurança                              | Porto Rico          | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento |
| Veiculação de vídeo institucional (Turismo Paraná) | Prefeitura de Porto | A partir da data                       | Data de término           |

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                        |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                  | Prefeitura de Porto Rico- SETU | de publicação no DIOE                  | do evento                                      |
| Veiculação da Voz padrão (modelos de exemplo: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing</a> )                                                                                                                                                                  | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Veiculação do Vídeo institucional e/ou postagem colaborativa sempre marcando a @setu.parana nas redes sociais do evento (caso o evento não tenha redes socais deve ser passado os vídeos nos telões do evento) <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwyCufJg-ec-Hy35be3_feN?usp=sharing</a> . | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Disponibilização de registro Audiovisual e fotográfico oficial do evento com permissão de uso institucional.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Exposição da Logomarca da Secretaria e do “Paraná Conheça, sinta, surpreenda-se” em todas as mídias do evento sem a palavra patrocínio, apenas como APOIO ou PARCERIA (logos presentes no link <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1u3c84c1Bt_VNfaEMeTWWIypJ00NBbNPQ?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1u3c84c1Bt_VNfaEMeTWWIypJ00NBbNPQ?usp=sharing</a> )                 | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Disponibilização das informações básicas referentes ao evento, (Data, hora, local, horário de abertura, programação, entre outras informações que serão solicitadas)                                                                                                                                                                                                                                     | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Participação institucional através de espaço de fala em cerimônias oficiais do evento (quando possível) e Participação em painéis, palestras ou rodas de conversa, quando houver, sempre no caráter institucional.                                                                                                                                                                                       | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | Data de término do evento                      |
| Acompanhamento e Fiscalização do processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prefeitura de Porto Rico- SETU | A partir da data de publicação no DIOE | 90 dias A partir da data de publicação no DIOE |

## VII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

O acompanhamento das metas será realizado por meio de relatórios técnicos e supervisão da equipe técnica da CONCEDENTE. A cada etapa concluída, a

CONVENIENTE deverá enviar os documentos necessários para comprovar a execução. Além disso, o município será responsável por fornecer à Secretaria depoimentos, fotos e vídeos que documentem a realização do evento, como parte da comprovação e divulgação das atividades.

## VIII – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a realização das atividades relacionadas serão necessários equipamentos de audiovisual, mobiliário como mesa, um staff para distribuição de material impresso e uma projeção visual (data show) para transmitir o vídeo institucional.

## IX – PLANO DE APLICAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO        | CUSTO TOTAL    |
|------|-----------------------------|----------------|
| 1    | Carnaval 2026 de Porto Rico | R\$ 124.419,18 |

## X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| ETAPA | DESCRIÇÃO                                          | FINANCEIRO | FONTE DE RECURSO | VALOR         |
|-------|----------------------------------------------------|------------|------------------|---------------|
| 1     | Prestação de Serviços para a organização do evento | Financeiro | SETU             | R\$111.977,27 |
|       |                                                    | Financeiro | MUNICÍPIO        | R\$12.441,91  |
|       |                                                    |            |                  |               |

O desembolso será em parcela única (R\$111.977,27), 15 dias a partir da homologação da licitação ou da contratação direta, mediante a proporcionalidade estipulada na cláusula quinta do convênio.

E, de acordo com art. 690 do Decreto 10.086/2022 a contrapartida, deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou

da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no termo de convênio ou no cronograma de desembolso

| Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                            | Custo Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Total                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Soma de Despesas Correntes R\$</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| <b>Despesas de Capital</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| <b>SETU</b><br>Dotação Orçamentária:<br>03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos .                   | Locação de banheiros químicos, locação de tenda piramidal , locação de gradil removível, brigada de incêndio, locação de ambulância, serviço de divulgação, locação de grupo gerador , contratação de som profissional , serviço de cerimonial , locação de painel de led , instalação de outdoor, adesivos, serviços de segurança<br><br><b>R\$ 111.977,27</b> | <b>R\$ 111.977,27</b> |
| <b>Contrapartida do Município</b><br>Dotação<br>Orçamentária: 08.001.23.695.0008.2042 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA Fontes: 1000 | CONTRAPARTIDA EM DINHEIRO<br><br><b>R\$ 12.441,91</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 12.441,91</b>  |
| <b>Soma Despesas de Capital R\$</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| <b>VALOR TOTAL (Correntes e Capital)</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 124.419,18</b> |

**Aprovação Prévia:**

Jefferson Abade

Valter Batista dos Santos

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

**Diretor-Geral**

Datado e assinado eletronicamente

**Prefeito(a) Municipal de Porto Rico**

Datado e assinado eletronicamente

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

Documento: **2PlanodeTrabalhoNovoPORTORICO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Abade (XXX.838.389-XX)** em 29/01/2026 13:30 Local: SETU/DG, **Valter Batista dos Santos (XXX.130.769-XX)** em 29/01/2026 13:43 Local: GAB PORTO RICO.

Inserido ao protocolo **25.210.650-2** por: **Othoniel Taborda das Neves Reinhardt** em: 29/01/2026 13:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: